

epb escola profissional
de braga

Regulamento

**MEMBER
GET MEMBER**

#Traz os teus amigos

dá forma ao teu futuro

#atuaprimeiraescolha

REGULAMENTO DA CAMPANHA

1. Objetivo da campanha

A EPB promove a campanha MEMBER GET MEMBER - "Traz os teus amigos!" com o objetivo de reconhecer e premiar os alunos que recomendarem novos alunos para a nossa escola, fomentando o crescimento e integração de novos alunos na comunidade EPB.

2. Destinatários

A campanha é dirigida a todos os alunos matriculados na EPB no ano letivo em curso, pessoal docente e não docente.

3. Duração da campanha

A Campanha decorre até dia 31 julho, podendo a data ser prolongada.

4. Condições de participação

- Cada participante da EPB pode recomendar amigos ou familiares, desde que estes se matriculem como novos alunos na EPB no ano letivo seguinte. (os próprios potenciais candidatos também, podem participar e recomendar amigos!)
- Para que a recomendação seja válida, o novo aluno recomendado deverá efetuar a matrícula completa e regular na EPB, mantendo a frequência regular de aulas até final do 1º trimestre.
- As recomendações deverão ser feitas através do preenchimento de um formulário disponibilizado na página eletrónica da escola, onde constarão os dados da pessoa que recomenda e do novo candidato.

5. Prémios e condições

Vouchers: Por cada novo aluno recomendado que conclua a matrícula na EPB, o participante na campanha receberá um voucher no valor de 100€.

Atribuição de iPhone: cada participante que angarie, no mínimo, 5 alunos, ganha um iPhone 17 256GB!

Sorteio: será feito o sorteio de um Tablet entre todos os novos alunos matriculados na EPB.

Prémio coletivo: A turma que, no conjunto dos seus alunos, conseguir angariar o maior número de novos alunos (mínimo 10 alunos), ganhará um prémio surpresa coletivo, a ser revelado durante o 2º trimestre.

6. Critérios de elegibilidade

Apenas serão considerados os alunos novos que efetuem a matrícula, com a entrega de todos os documentos necessários e permaneçam matriculados até final do 1º trimestre.

- Recomendações de alunos que, por qualquer motivo, cancelem a matrícula ou desistam antes do final do 1º trimestre não serão contabilizadas.

- Recomendações de alunos cuja idoneidade escolar é comprovadamente irregular não serão consideradas.
- Não é permitido a autossugestão, ou seja, um aluno não pode recomendar a si próprio.
- Para efeitos de atribuição de prémios, nomeadamente, o prémio individual e coletivo, cada candidato efetivamente matriculado poderá ser recomendado apenas por uma pessoa, sendo considerada válida apenas a primeira recomendação registada no sistema. Recomendações subsequentes para o mesmo candidato não serão aceites.

7. Entrega dos prémios

- Os vouchers, os iPhones, o tablet e o prémio coletivo serão entregues em data a anunciar.
- Em caso de empate no número de recomendações, o prémio será sorteado entre os participantes e/ou turma empatados.

8. Disposições finais

- A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.
- Qualquer situação omissa será resolvida pela direção da EPB, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.
- A EPB reserva-se o direito de cancelar ou alterar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio.

**Temos
vários prémios
para distribuir.
Apresso-te!**